MATRÍCULA Nº 45921

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAS - SP

N° 021/1/

Araras, 27 de Fevereiro de 2012

IMÓVÉL: Unidade \*Condominial Autônoma, designada pelo apartamento nº 22 do tipo 02, do Bloco nº 07, com frente para a Rua Interna 01, localizado no primeiro andar e do lado direito, de quem da Rua olha para o Bloco, no Condomínio Residencial Arnaldo Mazon, cujo empreendimento tem sua frente voltada a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 121, nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, contendo uma sala, dois dormitórios, um banheiro, uma cozinha e uma área de serviço, encerrando uma área útil de 44,28 metros quadrados, área comum de 73,0577 metros quadrados, onde se acham incluídos os direitos de uso de uma vaga de garagem indeterminada e descoberta para estacionamento de veículos, totalizando uma área de 117,3377 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno onde se assenta o empreendimento de 95,47 metros quadrados, ou 0,27173%; cadastrada na Prefeitura Municipal de Araras, sob nº 21.2.05.74.001 unidade 028.-

Av.01-M.45.921 Conforme consta da averbação nº 03, da matricula nº 41.880 desta Serventia, todas as unidades do empreendimento "Condomínio Residencial Arnaldo Mazon", compõem o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; assim, serão mantidas sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal - CAIXA, e não se comunicam com o patrimônio desta observado quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições:- não integram o ativo da Caixa não respondem direita ou indiretamente por quaisquer obrigações da Caixa; não compõem a lista de bens e direitos da Caixa para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa; não são passiveis de execução por quaisquer credores da Caixa por mais privitegiados que possam ser; e, não poderão ser constituídos quaisquer onus reale enquanto patrimônio do FAR:- Aráras, 22 de Abril de 2015.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, \_\_\_\_\_\_Antonio Roberto de Souza Valle.-

R.02-M.45.921. VENDA E COMRRA- Araras, 22 de Abril de 2015.- Transmitente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA, por determinação constante do caput do artigo 2º da Lei nº 1018, de 12/02/2001, com o fim exclusivo de segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e impolitarios destinados ao programa, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, com sede em Brasília, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.- Addurente:- ERIKA CRISTINA PIRES DE ANDRADE, brasileira, divorciada, manicure, portadora do RG/SSP/SP nº 2/.886.447-8 e do CPF nº 175.824.088-40, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Coghi, 204, Jd. Belvedere.- Titulo: Venda e Compre Forma do título: Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel residencial com parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, assinado nestá cidade, em 21/03/2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38, da Lei nº 9514, de 20/11/1997, dos artigos 2º e 8º, da Lei nº 10188, de 12/02/2001 e respectivas alterações e da Lei nº 11977, de 07/07/2009, prenotado sob nº 83496 em 26/03/2015.- Valor:- R\$ 46.636,07 (quarenta e seis reais e sete centavos) de recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio. Anuente:- Comparece também na condição de ANJENTE, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.- Eu

O Oficial, \_\_\_\_\_\_\_, Antonio Roberto de Souza Valle -

R.03-M.45.921: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Araras, 22 de Abril de 2015. - A proprietária, ERIKA CRISTINA PIRES DE ANDRADE, CONSTITUIU o imóvel desta matrícula em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, a favor do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal — CAIXA,

(continua no verso)



## MATRÍCULA nº 45.921, FICHA Nº 001-VERSO

como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 46.636,07 (quarenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos), a ser paga em 120 meses, sem taxa anual de juros, sendo a origem dos recursos, FAR - PMCMV; sistema de amortização, SAC; vencimento do primeiro encargo mensal, 22/04/2012, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se a devedora, ERIKA CRISTINA PIRES DE ANDRADE, fiduciante e possuidora direta, e o credor, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal -- CAIXA, fiduciária e possuidora indireta.- Concordam as partes que o valor do imóvel dado em garantia é o expresso em moeda corrente nacional, ou seja, R\$ 46.636,07, sujeito a atualização monetária a partir da data de contratação, no dia de aniversário do contrato pela TR, reservando-se a CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, conforme Instrumento Particular nº 171000352475.- Para tins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei nº 9514/97, ficou estabelecido o prazo de carência para expedição da intimação de sersenta (60) dias, contados da data de vendimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.- Demais condições, na forma do título.- Eu,

O Oficial,

O Oficial

Antonio Roberto de Souza Valla

Oficial R\$ 124,97 Estado R\$ 35,52 Tpesp R\$ 26,31 Reg. Civil R\$ 6,58 Trib/Justica/R\$ 6,58 Total R\$ 199,96

R.04-M.45.921:- PENHORA:- Os direitos de aquisição do domínio do movel desta matrícula, foram penhorados para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 4.706.70 (quatro mil, setecentos e seis reais e setenta centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000436027, expedida em 21/09/2022, as 11:46:52 hs, pelo 2º Ofício Cível local, dos autos da ação de execução civil, processo nº 1001914-41.2018.8.26.0038, prenotada sob nº 130159, em 21/09/2022, tendo como exequente, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ABNALDO MAZON, CNPJ sob nº 15.288.869/0001-50, e como executada, ERIKA CRISTINA PIRES DE ANDRADE, CPF sob nº 175.624:088-40 - A executada foi nomeada tiel depositária. - Araras, 03 de outubro de 20/2:- Eu, processo nº payme Canelli Deme Escabar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DJG/TAL nº 1205503210000000564691220

Antônio Roberto de Souza Valle.-

Rogério Natal Uccella Substituto

2002tituto

Oficial R\$ 41,68 Estado R\$ 11,85 Fazenda R\$ 8,11 Reg Civil R\$ 2,19 T.J. R\$ 2,86 M.P. R\$ 2,00 Município R\$ 1,67 Total R\$ 70,36